



**PORTARIA CRO-SE Nº 48 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

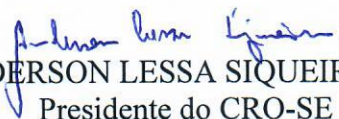
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inscrição Principal da Auxiliar em Saúde Bucal **AMANDA SANTOS DA PAZ – Processo CFO 16544/2019 e Processo CRO-SE 258/2019.**

Art. 2º Aprovar as inscrições das Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica: **JULIANA MARY LIMA MOURA – CFO 38250/2019 e Processo CRO-SE 525/2019 e LARISSA GOMES CORREA SANTOS – CFO 38261/2019 e Processo CRO-SE 526/2019.**

Art. 3º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE